

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1217 de 17/03/06

DECRETO Nº 12.058/06
de 10 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 12.160,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 12.160,00 (Doze Mil Cento e Sessenta Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

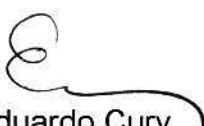
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	12.160,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2009	Serviços Contratados	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.160,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

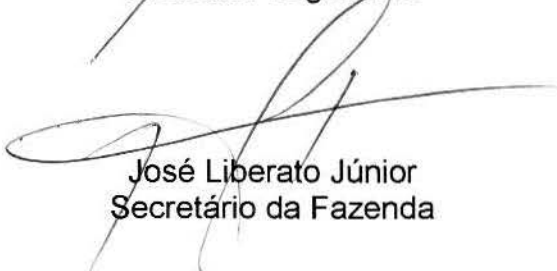
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos